



Monitoramento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Relatório Técnico 2021 – Referência 2019 - 2020

Relatório Técnico sobre o monitoramento dos indicadores das Ações Estratégicas do PETI (AEPETI) contemplando os 184 e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Os eixos estruturantes dessas ações referem-se à Informação e mobilização; Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; Proteção social; Apoio, acompanhamento e monitoramento.

A Vigilância Socioassistencial vem desempenhando o monitoramento dos indicadores dessas Ações, particularmente no que se refere à Qualificação das ações, Qualificação dos dados informados no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) e no Cadastro Único, bem como o indicador de Acompanhamento das famílias em situação de trabalho infantil nos CRAS e CREAS, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Inicialmente a fonte de aferição para o **indicador de qualificação das ações** era o Censo SUAS através do questionário de gestão, mas devido mudança ocorrida neste instrumental no ano de 2018, passa-se aferir o indicador através do Sistema de Monitoramento das AEPETI (SIMPETI), o qual é monitorado pela Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade – GPSEMC.

Para o **indicador de qualificação dos dados** contamos com os números informados no SISC e no CadÚnico; e para o **indicador de acompanhamento das famílias** em situação de trabalho infantil utilizamos como instrumento de aferição o Registro Mensal de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

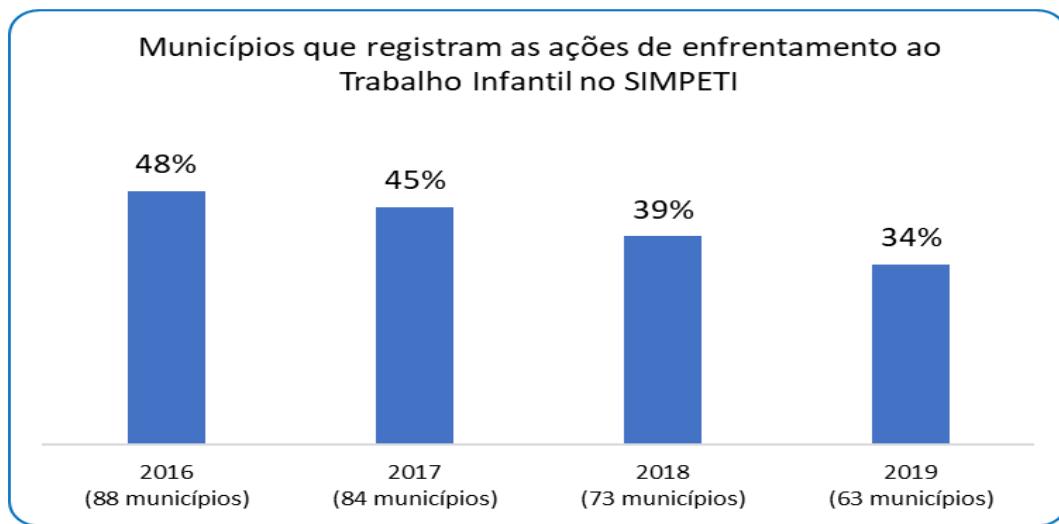


1. Indicador de Qualificação das Ações Estratégicas do PETI

Para mensurar a qualificação das ações nos cinco eixos considera-se as atividades executadas pelos municípios no âmbito do SUAS com vista ao enfrentamento do Trabalho Infantil, as quais devem ser informadas no Sistema de Monitoramento das AEPETI (SIMPETI). Vale lembrar que o redesenho do Programa elenca um conjunto de ações que poderão ser desenvolvidas em cada eixo, não citando-as como obrigatórias, e sim como fundamentais. Nesse sentido para aferição desse indicador consideramos:

$$\text{Taxa do eixo} = \frac{\text{número de atividades realizadas} \times 100}{\text{Número de atividades sugeridas}}$$

Em linhas gerais, a Vigilância Socioassistencial identifica que o número de municípios que utilizam o sistema vem reduzindo no decorrer dos últimos 4 anos. O gráfico abaixo revela que em 2016, o sistema foi utilizado por 88 municípios, representando uma taxa de 48%. Nos anos seguintes a redução foi constante, chegando ao ano de 2019 com 63 municípios, a uma taxa de 34%.



No que se refere ao resultado do indicador de Qualificação das Ações, o monitoramento realizado pela equipe da Vigilância Socioassistencial revela que 122 municípios não informaram atividade no ano de 2019; outros 63 municípios inseriram informação no Sistema em pelo menos um eixo no mesmo período; entre os



quais 14 realizaram pelo menos uma atividade em todos os 05 Eixos. A situação de todos os municípios em cada um dos eixos consta no **Anexo 1**.

A GPSEMC vem acompanhamento o Status de preenchimento no SIMPETI e faz as seguintes ponderações:

Ao longo dos anos, os municípios vêm lidando com diversos desafios para a manutenção das equipes que atuam diretamente, ou com exclusividade, no enfrentamento do trabalho infantil, em grande parte, contribuindo com o trabalho das equipes socioassistenciais dos CRAS e CREAS na identificação, atendimento e registro dos casos em seus territórios.

Dentre os desafios para a manutenção das AEPETI's, citamos o fim do Cofinanciamento Federal para as ações estratégicas contra o trabalho infantil, como fator preponderante na redução das marcações no SIMPETI, haja vista que equipes em 68 municípios pernambucanos eram mantidas com este recurso e deixaram de existir com o seu cancelamento, em 2018.

O CREAS é o equipamento socioassistencial de referência para o atendimento e o acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas do trabalho infantil no território, além de suas famílias, em conjunto com o CRAS/SCFV, no âmbito da Assistência Social e SUAS. No entanto, não existe exclusividade nos serviços ofertados pelo CREAS e demais serviços, a exemplo do PAEFI, para o atendimento das expressões relativas ao trabalho infantil, frequentemente verificado em larga escala em alguns municípios considerados polos econômicos, onde essa violação é considerada endêmica e que necessita de maior atenção por parte do SUAS.

As equipes CREAS, frequentemente voltam seus esforços no enfrentamento de outras violências e violações consideradas crimes, ou mais urgentes, que demandam respostas imediatas, como as violências sexuais cometidas contra crianças e adolescentes e as violências contra a pessoa idosa (negligência, abandono e maus tratos). Ainda, encontram-se frequentemente agindo contra o tempo, no atendimento às demandas do Poder Judiciário ou mesmo do Ministério Público.

É plausível que, diante da limitação do número de profissionais existentes em cada equipamento socioassistencial, não consigam dar conta de todas as exigências necessárias para cumprir a agenda de compromissos e ações que são demandadas pelo PETI, sendo baseadas em 05 eixos principais de atuação. 1) Informação e Mobilização; 2) Identificação; 3) Proteção Social; 4) Defesa e Responsabilização e 5) Monitoramento.

Desta forma, percebemos a importância da manutenção de um técnico de referência ou mesmo de uma equipe específica, para contribuir com a execução das ações estratégicas de enfrentamento do trabalho infantil, a

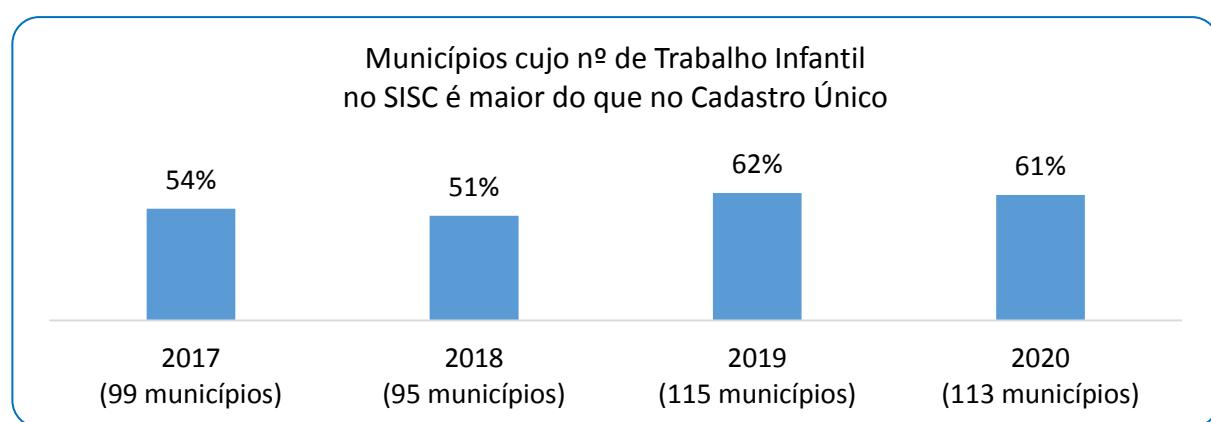


identificação, registro e acompanhamento dos casos, em conjunto com os demais equipamentos socioassistenciais. Dada realidade, infere diretamente na execução das ações estratégicas do PETI, em todas as suas dimensões, refletindo no número reduzido ou na falta de registro no Sistemas, como RMA CREAS e o SIMPETI.

2. Indicador de Qualificação dos Dados inseridos no Cadastro Único e SISC

O eixo de Identificação vem sendo monitorado também através do indicador de **Qualificação dos dados**, a partir dos números de trabalho infantil identificados no Cadastro Único e no SISC (Anexo 2).

Confrontando as duas fontes de dados entre os anos de 2017 e 2020 observa-se que durante todo o período analisado os números de trabalho infantil inserido no SISC são superiores aos números do CadÚnico, conforme mostra o gráfico abaixo.

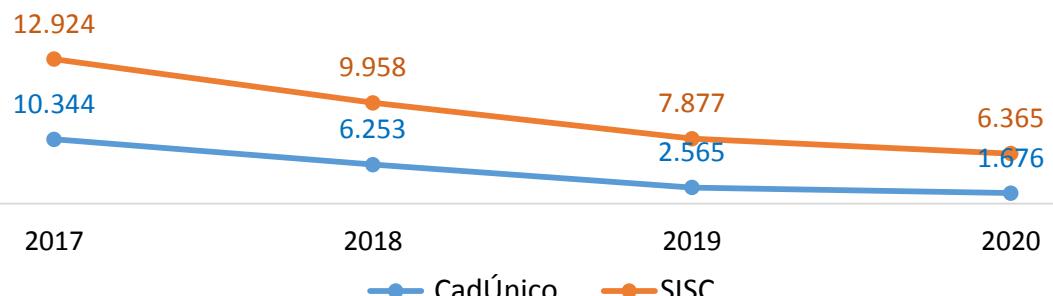


Fonte: Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Cadastro Único
Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Chama-se atenção também para a redução dos números de pessoas em situação de trabalho infantil registados nas duas bases de dados. O Cadastra Único contava com 10.344 pessoas com marcação de trabalho infantil no ano de 2017, seguindo em queda nos anos seguintes, chegou em 2020 com 1.676 marcações. Em 2017 no SISC constavam 12.924 pessoas nessa situação; reduzindo-se continuamente a cada ano, chegando em dezembro de 2020 com 6.365. Tais reduções representam taxa de 84% no Cadastro Único e 51% no SISC.



Situação de Trabalho Infantil identificada no Cadastro Único e SISC



Fonte: Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Cadastro Único
Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Vale lembrar que superada a situação de trabalho infantil a marcação do campo 10 do Cadastro Único deve ser desmarcada. Nessa perspectiva, não é possível afirmar que os números maiores no SISC em relação ao CadÚnico se referem às famílias fora do cadastro.

Destaca-se:

- I. A inserção de famílias com casos de trabalho infantil no CadÚnico, a torna elegível para o recebimento de benefício de transferência de renda e possibilita a identificação do grau de vulnerabilidade das famílias;
- II. Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil devem ser inseridos no SCFV como um dos públicos prioritários para o atendimento.

3. Indicador de acompanhamento das famílias

Atendendo o eixo de Proteção Social, para aferição deste indicador, considera-se o acompanhamento das famílias em situação de trabalho infantil realizado pelos CRAS e CREAS informados no Registro Mensal de Atendimento – RMA.

Conforme destacado em monitoramentos anteriores:

“... quando o acompanhamento for identificado como necessidade a ser realizada no CRAS, através do PAIF, ou pela equipe da Proteção Social Básica, o atendimento terá como objetivo enfrentar as situações de vulnerabilidade social, prevenir riscos e identificar e estimular as potencialidades das famílias e dos territórios, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários; e quando o acompanhamento for identificado como

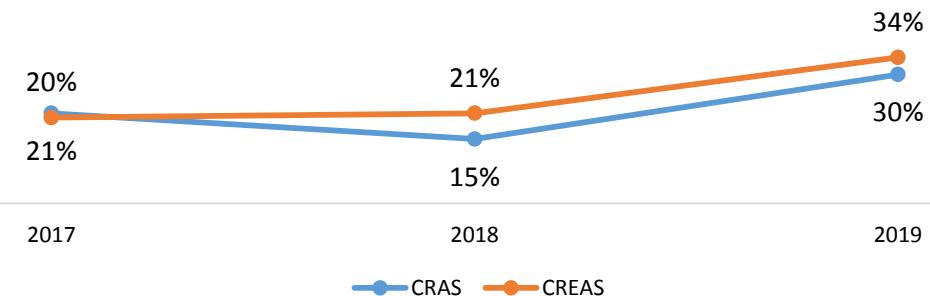


necessidade a ser realizada no CREAS, o atendimento terá como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a superação de padrões de relacionamento violadores de direitos, a potencialização da função protetiva da família e sua inserção em uma rede de proteção que favoreça a superação da situação vivenciada e a construção de novos projetos de vida”.

Os dados extraídos do RMA no período de 2017 a 2019, mostra que 20% das famílias com marcação de trabalho infantil no Cadastro Único eram acompanhadas pelo CRAS; caindo para 15% no ano seguinte e em 2019 atingiu a taxa de 30% de acompanhamento.

Já nos CREAS, a taxa de acompanhamento que em 2017 era de 20%, passou para 2% no ano seguinte, chegando em 2019 a 34% de famílias acompanhadas.

Taxa de acompanhamento das famílias com registro de Trabalho infantil (equipamentos)



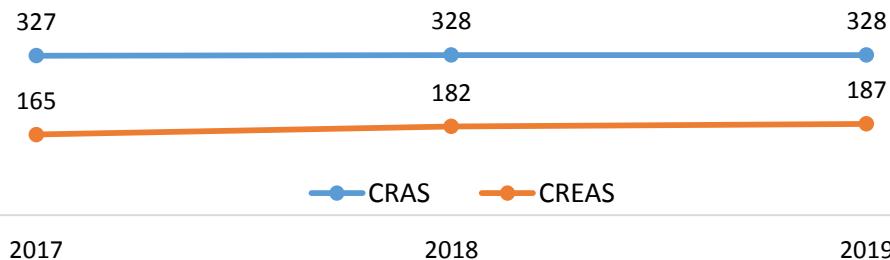
Fonte: Registro Mensal de Atendimento - RMA | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Uma hipótese para redução de famílias acompanhadas no CRAS no ano de 2018 pode estar relacionada com o aumento de equipamentos de CREAS implantados no mesmo ano. Tais equipamentos podem ter absorvido essa demanda para acompanhamento pelo PAEFI.

Conforme observa-se no gráfico abaixo, o aumento de CRAS no decorrer do período analisado passou de 327 em 2017, aumentando no ano seguinte para 328 unidades, permanecendo com o mesmo quantitativo em 2019; aumento de 0,3%. Já os CREAS aumentaram de 165 unidades registradas em 2017 para 182 no ano seguinte, chegando em 2019 com 187 CREAS, representando aumentando do aproximadamente 13%.



Evolução do número de equipamentos de CRAS e CREAS



Fonte: Registro Mensal de Atendimento - RMA | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Embora registrando sutil aumento nas taxas de acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, a situação geral dos municípios revela que grande parte deles ainda precisa ampliar e fortalecer as ações de articulação entre Cadastro Único e equipamentos de CRAS e CREAS. Os quadros abaixo mostram que mesmo com registro de trabalho infantil no Cadastro Único, 52% dos municípios não acompanham as famílias nos CRAS e 44% não registram acompanhamento nos CREAS. Observa-se ainda o baixo número de municípios que acompanham 100% das famílias identificadas no Cadastro Único com situação de trabalho infantil: 2% acompanham no CRAS e 5% no CREAS.

Acompanhamento das famílias com registro de Trabalho infantil

Situações identificadas nos municípios em relação aos CRAS - RMA 2019	Quantidade de municípios	Taxa
Acompanha 100% das famílias com marcação de Trabalho Infantil no CadÚnico	3	2%
Acompanha no CRAS, mas sem registro no CadÚnico	6	3%
Não acompanha no CRAS, mas há registro no CadÚnico	96	52%
Não registrou situação de trabalho infantil no CadÚnico, nem no CRAS	31	17%
Número de famílias acompanhadas é inferior ao registro do CadÚnico	34	18%
Número de famílias acompanhadas é superior ao registro do CadÚnico	15	8%
	185	100%
Situações identificadas nos municípios em relação aos CREAS - RMA 2019	Quantidade de municípios	Taxa
Acompanha 100% das famílias com marcação de Trabalho Infantil no CadÚnico	9	5%
Acompanha no CREAS, mas sem registro no CadÚnico	13	7%
Não acompanha no CREAS, mas há registro no CadÚnico	81	44%
Não registrou situação de trabalho infantil no CadÚnico, nem no CREAS	24	13%
Número de famílias acompanhadas é inferior ao registro do CadÚnico	32	17%
Número de famílias acompanhadas é superior ao registro do CadÚnico	26	14%
	185	100%
	185	100%

Fonte: Registro Mensal de Atendimento - RMA - Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE



O não acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil pelos CRAS e CREAS aponta para a ausência de uma das atividades que compõem as ações estratégicas do PETI no eixo de proteção social, a qual indica que tais famílias deverão ser encaminhadas para acompanhamento através do PAIF e PAEFI, respectivamente.

Considerações Finais

O Enfrentamento ao Trabalho Infantil requer envolvimento e articulação entre as várias políticas públicas, entre elas a saúde, a educação e a Assistência Social. No âmbito da Assistência Social, as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil objetiva enfrentar essa violação de direitos retirando crianças e adolescentes do mundo do trabalho, bem como evitando sua reincidência.

Trata-se de um conjunto de ações articuladas entre programas, serviços e benefícios socioassistenciais, entre elas a inserção das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único, tornando-as elegíveis para o recebimento de benefício de transferência de renda; inserção das crianças e adolescentes como público prioritário para o SCFV, bem como o acompanhamento das famílias através do PAIF e PAEFI.

As ações de assessoria técnica por parte da Vigilância Socioassistencial juntamente com as gerências de Proteção Social Básica e Proteção Especial de Média Complexidade tornam-se necessárias e devem contemplar a realização de oficinas, reuniões técnicas, monitoramento do status de preenchimento do RMA no sistema em relação à inclusão e qualificação dos dados.

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude**



**GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Expediente:

Relatório elaborado pela Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial (COGPV) / Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC.

Coordenadora Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Michelle Rodrigues de Lima

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial

Fátima Maria Ferreira Barbosa

Francisco Eduardo Godoy

Pedro Moura

Sidney Marques Cavalcanti

Rua Gervásio Pires, 399 - 2º Andar - Bairro Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-070
Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com



Centro de Desenvolvimento e Cidadania

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude**



ANEXO 1

INDICADOR DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Taxa de atividades realizadas em cada Eixo - Informações inseridas em 2019

Municípios	RD	Eixo 1 - Informação e Mobilização	Eixo 2 - Identificação	Eixo 3 - Proteção Social	Eixo 4 - Defesa e Responsabilização	Eixo 5 - Monitoramento
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	0%	0%	0%	0%	0%
Afogados da Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	75%	0%	0%	20%	0%
Afrânio	RD 02 - Sertão São Francisco	0%	0%	0%	0%	0%
Agrestina	RD 08 - Agreste Central	0%	0%	0%	0%	0%
Água Preta	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Águas Belas	RD 07 - Agreste Meridional	0%	0%	0%	0%	0%
Alagoinha	RD 08 - Agreste Central	0%	0%	0%	0%	0%
Aliança	RD 11 - Mata Norte	0%	0%	0%	0%	0%
Altinho	RD 08 - Agreste Central	0%	0%	0%	0%	0%
Amaraji	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Angelim	RD 07 - Agreste Meridional	0%	0%	0%	0%	0%
Araçoiaba	RD 12 - Região Metropolitana	0%	0%	0%	0%	0%
Araripina	RD 03 - Sertão Araripe	67%	50%	67%	60%	40%
Arcoverde	RD 06 - Sertão Moxotó	33%	7%	11%	0%	0%
Barra de Guabiraba	RD 08 - Agreste Central	0%	0%	0%	0%	0%
Barreiros	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Belém de Maria	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Belém de São Francisco	RD 01 - Sertão Itaparica	0%	0%	0%	0%	0%
Belo Jardim	RD 08 - Agreste Central	42%	21%	11%	0%	30%
Betânia	RD 06 - Sertão Moxotó	0%	0%	0%	0%	0%
Bezerros	RD 08 - Agreste Central	58%	0%	0%	0%	0%
Bodocó	RD 03 - Sertão Araripe	8%	0%	0%	0%	0%
Bom Conselho	RD 07 - Agreste Meridional	42%	36%	44%	40%	10%

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Municípios	RD	Eixo 1 - Informação e Mobilização	Eixo 2 - Identificação	Eixo 3 - Proteção Social	Eixo 4 - Defesa e Responsabilização	Eixo 5 - Monitoramento
Bom Jardim	RD 09 - Agreste Setentrional	25%	0%	22%	0%	0%
Bonito	RD 08 - Agreste Central	0%	0%	0%	0%	0%
Brejão	RD 07 - Agreste Meridional	0%	0%	0%	0%	0%
Brejinho	RD 05 - Sertão do Pajeú	0%	0%	0%	0%	0%
Brejo da Madre de Deus	RD 08 - Agreste Central	25%	0%	11%	0%	0%
Buenos Aires	RD 11 - Mata Norte	0%	0%	0%	0%	0%
Buíque	RD 07 - Agreste Meridional	50%	43%	67%	20%	20%
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	75%	29%	56%	40%	60%
Cabrobó	RD 02 - Sertão São Francisco	67%	36%	11%	20%	20%
Cachoeirinha	RD 08 - Agreste Central	0%	0%	0%	0%	0%
Caetés	RD 07 - Agreste Meridional	0%	0%	0%	0%	0%
Calçado	RD 07 - Agreste Meridional	67%	7%	56%	40%	30%
Calumbi	RD 05 - Sertão do Pajeú	0%	0%	0%	0%	0%
Camaragibe	RD 12 - Região Metropolitana	0%	0%	0%	0%	0%
Camocim de São Félix	RD 08 - Agreste Central	0%	0%	0%	0%	0%
Camutanga	RD 11 - Mata Norte	0%	0%	0%	0%	0%
Canhotinho	RD 07 - Agreste Meridional	0%	0%	0%	0%	0%
Capoeiras	RD 07 - Agreste Meridional	33%	7%	11%	0%	0%
Carnaíba	RD 05 - Sertão do Pajeú	33%	0%	0%	0%	0%
Carnaubeira da Penha	RD 01 - Sertão Itaparica	0%	0%	0%	0%	0%
Carpina	RD 11 - Mata Norte	0%	0%	0%	0%	0%
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	92%	21%	22%	20%	0%
Casinhas	RD 09 - Agreste Setentrional	0%	0%	0%	0%	0%
Catende	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Cedro	RD 04 - Sertão Central	0%	0%	0%	0%	0%
Chã de Alegria	RD 11 - Mata Norte	0%	0%	0%	0%	0%
Chã Grande	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Municípios	RD	Eixo 1 - Informação e Mobilização	Eixo 2 - Identificação	Eixo 3 - Proteção Social	Eixo 4 - Defesa e Responsabilização	Eixo 5 - Monitoramento
Condado	RD 11 - Mata Norte	0%	0%	0%	0%	0%
Correntes	RD 07 - Agreste Meridional	0%	0%	0%	0%	0%
Cortês	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Cumaru	RD 09 - Agreste Setentrional	0%	0%	0%	0%	0%
Cupira	RD 08 - Agreste Central	33%	36%	11%	0%	10%
Custódia	RD 06 - Sertão Moxotó	42%	0%	33%	0%	10%
Dormentes	RD 02 - Sertão São Francisco	0%	0%	0%	0%	0%
Escada	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Exu	RD 03 - Sertão Araripe	17%	7%	22%	0%	30%
Feira Nova	RD 09 - Agreste Setentrional	0%	0%	0%	0%	0%
Fernando de Noronha	Distrito Estadual	0%	0%	0%	0%	0%
Ferreiros	RD 11 - Mata Norte	0%	0%	0%	0%	0%
Flores	RD 05 - Sertão do Pajeú	25%	21%	22%	0%	20%
Floresta	RD 01 - Sertão Itaparica	42%	14%	0%	0%	0%
Frei Miguelinho	RD 09 - Agreste Setentrional	0%	0%	0%	0%	0%
Gameleira	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	0%	0%	0%	0%	0%
Glória do Goitá	RD 11 - Mata Norte	0%	21%	22%	0%	0%
Goiana	RD 12 - Região Metropolitana	0%	0%	0%	0%	0%
Granito	RD 03 - Sertão Araripe	0%	0%	0%	0%	0%
Gravatá	RD 08 - Agreste Central	42%	7%	0%	0%	0%
Iati	RD 07 - Agreste Meridional	8%	0%	11%	0%	0%
Ibirajuba	RD 08 - Agreste Central	0%	0%	0%	0%	0%
Igarassu	RD 12 - Região Metropolitana	33%	0%	0%	0%	0%
Iguaracy	RD 05 - Sertão do Pajeú	0%	0%	0%	0%	0%
Ilha de Itamaracá	RD 12 - Região Metropolitana	0%	0%	0%	0%	0%

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



Municípios	RD	Eixo 1 - Informação e Mobilização	Eixo 2 - Identificação	Eixo 3 - Proteção Social	Eixo 4 - Defesa e Responsabilização	Eixo 5 - Monitoramento
Inajá	RD 06 - Sertão Moxotó	17%	0%	11%	20%	0%
Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	0%	0%	0%	0%	0%
Ipojuca	RD 12 - Região Metropolitana	0%	0%	0%	0%	0%
Ipubi	RD 03 - Sertão Araripe	8%	0%	0%	0%	0%
Itacuruba	RD 01 - Sertão Itaparica	0%	0%	0%	0%	0%
Itaíba	RD 07 - Agreste Meridional	8%	7%	11%	20%	10%
Itambé	RD 11 - Mata Norte	0%	0%	0%	0%	0%
Itapetim	RD 05 - Sertão do Pajeú	0%	0%	0%	0%	0%
Itapissuma	RD 12 - Região Metropolitana	0%	0%	0%	0%	0%
Itaquitoinga	RD 11 - Mata Norte	0%	0%	0%	0%	0%
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - Região Metropolitana	25%	0%	0%	0%	0%
Jaqueira	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Jataúba	RD 08 - Agreste Central	50%	0%	22%	0%	40%
Jatobá	RD 01 - Sertão Itaparica	0%	0%	0%	0%	0%
João Alfredo	RD 09 - Agreste Setentrional	0%	0%	0%	0%	0%
Joaquim Nabuco	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Jucati	RD 07 - Agreste Meridional	33%	0%	0%	0%	0%
Jupi	RD 07 - Agreste Meridional	50%	0%	11%	0%	0%
Jurema	RD 07 - Agreste Meridional	0%	0%	0%	0%	0%
Lagoa do Carro	RD 11 - Mata Norte	0%	0%	0%	0%	0%
Lagoa de Itaenga	RD 11 - Mata Norte	33%	7%	44%	20%	10%
Lagoa do Ouro	RD 07 - Agreste Meridional	0%	0%	0%	0%	0%
Lagoa dos Gatos	RD 08 - Agreste Central	25%	0%	0%	0%	0%
Lagoa Grande	RD 02 - Sertão São Francisco	0%	0%	0%	0%	0%
Lajedo	RD 07 - Agreste Meridional	58%	0%	11%	0%	50%
Limoeiro	RD 09 - Agreste Setentrional	33%	0%	0%	0%	0%
Macaparana	RD 11 - Mata Norte	0%	0%	0%	0%	0%

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



Municípios	RD	Eixo 1 - Informação e Mobilização	Eixo 2 - Identificação	Eixo 3 - Proteção Social	Eixo 4 - Defesa e Responsabilização	Eixo 5 - Monitoramento
Machados	RD 09 - Agreste Setentrional	25%	0%	0%	0%	0%
Manari	RD 06 - Sertão Moxotó	100%	100%	89%	100%	100%
Maraial	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Mirandiba	RD 04 - Sertão Central	0%	0%	0%	0%	0%
Moreilândia	RD 03 - Sertão Araripe	0%	0%	0%	0%	0%
Moreno	RD 12 - Região Metropolitana	0%	0%	0%	0%	0%
Nazaré da Mata	RD 11 - Mata Norte	0%	0%	11%	0%	10%
Olinda	RD 12 - Região Metropolitana	17%	0%	0%	0%	10%
Orobó	RD 09 - Agreste Setentrional	0%	0%	0%	0%	0%
Orocó	RD 02 - Sertão São Francisco	0%	0%	0%	0%	0%
Ouricuri	RD 03 - Sertão Araripe	67%	0%	11%	20%	0%
Palmares	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Palmeirina	RD 07 - Agreste Meridional	0%	0%	0%	0%	0%
Panelas	RD 08 - Agreste Central	92%	93%	100%	100%	100%
Paranatama	RD 07 - Agreste Meridional	0%	0%	0%	0%	0%
Parnamirim	RD 04 - Sertão Central	0%	0%	0%	0%	0%
Passira	RD 09 - Agreste Setentrional	0%	0%	0%	0%	0%
Paudalho	RD 11 - Mata Norte	0%	0%	0%	0%	0%
Paulista	RD 12 - Região Metropolitana	17%	0%	0%	0%	0%
Pedra	RD 07 - Agreste Meridional	0%	0%	0%	0%	0%
Pesqueira	RD 08 - Agreste Central	33%	7%	22%	40%	10%
Petrolândia	RD 01 - Sertão Itaparica	58%	7%	0%	20%	20%
Petrolina	RD 02 - Sertão São Francisco	75%	21%	22%	40%	20%
Poção	RD 08 - Agreste Central	0%	0%	0%	0%	0%
Pombos	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Primavera	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Quipapá	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



Municípios	RD	Eixo 1 - Informação e Mobilização	Eixo 2 - Identificação	Eixo 3 - Proteção Social	Eixo 4 - Defesa e Responsabilização	Eixo 5 - Monitoramento
Quixaba	RD 05 - Sertão do Pajeú	0%	0%	0%	0%	0%
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	50%	0%	11%	0%	0%
Riacho das Almas	RD 08 - Agreste Central	0%	0%	0%	0%	0%
Ribeirão	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Rio Formoso	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Sairé	RD 08 - Agreste Central	0%	0%	0%	0%	0%
Salgadinho	RD 09 - Agreste Setentrional	0%	0%	0%	0%	0%
Salgueiro	RD 04 - Sertão Central	42%	21%	11%	0%	40%
Saloá	RD 07 - Agreste Meridional	0%	0%	0%	0%	0%
Sanharó	RD 08 - Agreste Central	0%	0%	0%	0%	0%
Santa Cruz	RD 03 - Sertão Araripe	0%	0%	0%	0%	0%
Santa Cruz da Baixa Verde	RD 05 - Sertão do Pajeú	0%	0%	0%	0%	0%
Santa Cruz do Capibaribe	RD 09 - Agreste Setentrional	33%	14%	0%	0%	20%
Santa Filomena	RD 03 - Sertão Araripe	0%	0%	0%	0%	0%
Santa Maria da Boa Vista	RD 02 - Sertão São Francisco	58%	21%	100%	0%	10%
Santa Maria do Cambucá	RD 09 - Agreste Setentrional	0%	0%	0%	0%	0%
Santa Terezinha	RD 05 - Sertão do Pajeú	0%	0%	0%	0%	0%
São Benedito do Sul	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
São Bento do Una	RD 08 - Agreste Central	58%	0%	0%	0%	10%
São Caetano	RD 08 - Agreste Central	25%	7%	0%	0%	0%
São João	RD 07 - Agreste Meridional	33%	29%	11%	0%	10%
São Joaquim do Monte	RD 08 - Agreste Central	0%	0%	0%	0%	0%
São José da Coroa Grande	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
São José do Belmonte	RD 04 - Sertão Central	0%	0%	0%	0%	0%
São José do Egito	RD 05 - Sertão do Pajeú	25%	0%	11%	0%	0%
São Lourenço da Mata	RD 12 - Região Metropolitana	0%	0%	0%	0%	0%
São Vicente Ferrer	RD 09 - Agreste Setentrional	0%	0%	0%	0%	0%

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



Municípios	RD	Eixo 1 - Informação e Mobilização	Eixo 2 - Identificação	Eixo 3 - Proteção Social	Eixo 4 - Defesa e Responsabilização	Eixo 5 - Monitoramento
Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	75%	7%	44%	60%	80%
Serrita	RD 04 - Sertão Central	0%	0%	0%	0%	0%
Sertânia	RD 06 - Sertão Moxotó	0%	0%	0%	0%	0%
Sirinhaém	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%
Solidão	RD 05 - Sertão do Pajeú	0%	0%	0%	0%	0%
Surubim	RD 09 - Agreste Setentrional	8%	0%	0%	0%	0%
Tabira	RD 05 - Sertão do Pajeú	25%	14%	22%	0%	10%
Tacaimbó	RD 08 - Agreste Central	0%	0%	0%	0%	0%
Tacaratu	RD 01 - Sertão Itaparica	75%	7%	0%	0%	0%
Tamandaré	RD 10 - Mata Sul	8%	0%	0%	20%	0%
Taquaritinga do Norte	RD 09 - Agreste Setentrional	0%	0%	0%	0%	0%
Terezinha	RD 07 - Agreste Meridional	0%	0%	0%	0%	0%
Terra Nova	RD 04 - Sertão Central	0%	0%	0%	0%	0%
Timbaúba	RD 11 - Mata Norte	42%	21%	0%	0%	0%
Toritama	RD 09 - Agreste Setentrional	0%	0%	0%	0%	0%
Tracunhaém	RD 11 - Mata Norte	0%	0%	0%	0%	0%
Trindade	RD 03 - Sertão Araripe	0%	0%	0%	0%	0%
Triunfo	RD 05 - Sertão do Pajeú	0%	0%	0%	0%	0%
Tupanatinga	RD 07 - Agreste Meridional	50%	0%	22%	0%	0%
Tuparetama	RD 05 - Sertão do Pajeú	0%	0%	0%	0%	0%
Venturosa	RD 07 - Agreste Meridional	0%	0%	0%	0%	0%
Verdejante	RD 04 - Sertão Central	0%	0%	0%	0%	0%
Vertente do Lério	RD 09 - Agreste Setentrional	0%	0%	0%	0%	0%
Vertentes	RD 09 - Agreste Setentrional	8%	7%	22%	0%	0%
Vicência	RD 11 - Mata Norte	0%	0%	0%	0%	0%
Vitória de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	33%	7%	22%	20%	20%
Xexéu	RD 10 - Mata Sul	0%	0%	0%	0%	0%

Secretaria Executiva de
Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



ANEXO 2

Município	RD	Porte	Trabalho infantil CadÚnico Novembro de 2020	Trabalho infantil SISC – Dezembro de 2020
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	MÉDIO	1	5
Afogados da Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP II	3	110
Afrânio	RD 02 - Sertão São Francisco	PP I	11	0
Agrestina	RD 08 - Agreste Central	PP II	4	20
Água Preta	RD 10 - Mata Sul	PP II	47	17
Águas Belas	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	1	2
Alagoinha	RD 08 - Agreste Central	PP I	4	0
Aliança	RD 11 - Mata Norte	PP II	0	19
Altinho	RD 08 - Agreste Central	PP II	3	6
Amaraji	RD 10 - Mata Sul	PP II	0	15
Angelim	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	1	3
Araçoiaba	RD 12 - Região Metropolitana	PP I	0	3
Araripina	RD 03 - Sertão Araripe	MÉDIO	15	6
Arcoverde	RD 06 - Sertão Moxotó	MÉDIO	8	81
Barra de Guabiraba	RD 08 - Agreste Central	PP I	1	20
Barreiros	RD 10 - Mata Sul	PP II	11	3
Belém de Maria	RD 10 - Mata Sul	PP I	1	7
Belém do São Francisco	RD 01 - Sertão Itaparica	PP II	74	12
Belo Jardim	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	1	58
Betânia	RD 06 - Sertão Moxotó	PP I	2	0
Bezerros	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	0	132
Bodocó	RD 03 - Sertão Araripe	PP II	16	255
Bom Conselho	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	44	157

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude**



Município	RD	Porte	Trabalho infantil CadÚnico Novembro de 2020	Trabalho infantil SISC – Dezembro de 2020
Bom Jardim	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	1	0
Bonito	RD 08 - Agreste Central	PP II	8	40
Brejão	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	1	12
Brejinho	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	1	2
Brejo da Madre de Deus	RD 08 - Agreste Central	PP II	0	9
Buenos Aires	RD 11 - Mata Norte	PP I	0	0
Buíque	RD 07 - Agreste Meridional	MÉDIO	11	100
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	0	9
Cabrobó	RD 02 - Sertão São Francisco	PP II	24	32
Cachoeirinha	RD 08 - Agreste Central	PP I	117	11
Caetés	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	5	0
Calçado	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	2	3
Calumbi	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	1	3
Camaragibe	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	0	4
Camocim de São Félix	RD 08 - Agreste Central	PP I	5	99
Camutanga	RD 11 - Mata Norte	PP I	114	46
Canhotinho	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	0	19
Capoeiras	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	6	1
Carnaíba	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	3	27
Carnaubeira da Penha	RD 01 - Sertão Itaparica	PP I	60	67
Carpina	RD 11 - Mata Norte	MÉDIO	2	5
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	GRANDE	21	36
Casinhas	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	7	14
Catende	RD 10 - Mata Sul	PP II	11	26
Cedro	RD 04 - Sertão Central	PP I	5	3
Chã de Alegria	RD 11 - Mata Norte	PP I	4	4

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude**



Município	RD	Porte	Trabalho infantil CadÚnico Novembro de 2020	Trabalho infantil SISC – Dezembro de 2020
Chã Grande	RD 10 - Mata Sul	PP II	3	0
Condado	RD 11 - Mata Norte	PP II	7	14
Correntes	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	0	95
Cortês	RD 10 - Mata Sul	PP I	11	22
Cumaru	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	9	65
Cupira	RD 08 - Agreste Central	PP II	0	26
Custódia	RD 06 - Sertão Moxotó	PP II	0	1
Dormentes	RD 02 - Sertão São Francisco	PP I	0	70
Escada	RD 10 - Mata Sul	MÉDIO	1	6
Exu	RD 03 - Sertão Araripe	PP II	21	364
Feira Nova	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	0	47
Fernando de Noronha	Distrito Estadual	Pequeno Porte I	0	0
Ferreiros	RD 11 - Mata Norte	PP I	0	0
Flores	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP II	10	52
Floresta	RD 01 - Sertão Itaparica	PP II	1	3
Frei Miguelinho	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	0	0
Gameleira	RD 10 - Mata Sul	PP II	7	30
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	GRANDE	4	13
Glória do Goitá	RD 11 - Mata Norte	PP II	6	104
Goiana	RD 11 - Mata Norte	MÉDIO	13	31
Granito	RD 03 - Sertão Araripe	PP I	3	14
Gravatá	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	0	1
Iati	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	2	57
Ibirimirim	RD 06 - Sertão Moxotó	PP II	2	152
Ibirajuba	RD 08 - Agreste Central	PP I	0	12
Igarassu	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	3	61

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude**



Município	RD	Porte	Trabalho infantil CadÚnico Novembro de 2020	Trabalho infantil SISC – Dezembro de 2020
Iguaracy	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	0	14
Ilha de Itamaracá	RD 12 - Região Metropolitana	PP II	2	2
Inajá	RD 06 - Sertão Moxotó	PP I	27	57
Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	0	12
Ipojuca	RD 12 - Região Metropolitana	MÉDIO	1	29
Ipubi	RD 03 - Sertão Araripe	PP II	2	29
Itacuruba	RD 01 - Sertão Itaparica	PP I	0	0
Itaíba	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	9	2
Itambé	RD 11 - Mata Norte	PP II	17	83
Itapetim	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	3	7
Itapissuma	RD 12 - Região Metropolitana	PP II	3	2
Itaquitinga	RD 11 - Mata Norte	PP I	2	5
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	2	3
Jaqueira	RD 10 - Mata Sul	PP I	10	0
Jataúba	RD 08 - Agreste Central	PP I	7	22
Jatobá	RD 01 - Sertão Itaparica	PP I	2	9
João Alfredo	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	3	15
Joaquim Nabuco	RD 10 - Mata Sul	PP I	0	0
Jucati	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	2	0
Jupi	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	6	5
Jurema	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	10	1
Lagoa de Itaenga	RD 11 - Mata Norte	PP I	26	32
Lagoa do Carro	RD 11 - Mata Norte	PP II	0	1
Lagoa do Ouro	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	1	4
Lagoa dos Gatos	RD 08 - Agreste Central	PP I	27	34
Lagoa Grande	RD 02 - Sertão São Francisco	PP II	10	75

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude**



Município	RD	Porte	Trabalho infantil CadÚnico Novembro de 2020	Trabalho infantil SISC – Dezembro de 2020
Lajedo	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	0	27
Limoeiro	RD 09 - Agreste Setentrional	MÉDIO	102	142
Macaparana	RD 11 - Mata Norte	PP II	0	1
Machados	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	3	11
Manari	RD 06 - Sertão Moxotó	PP I	0	2
Maraial	RD 10 - Mata Sul	PP I	17	11
Mirandiba	RD 04 - Sertão Central	PP I	31	61
Moreilândia	RD 03 - Sertão Araripe	PP I	3	0
Moreno	RD 12 - Região Metropolitana	MÉDIO	0	0
Nazaré da Mata	RD 11 - Mata Norte	PP II	2	0
Olinda	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	2	30
Orobó	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	1	0
Orocó	RD 02 - Sertão São Francisco	PP I	12	88
Ouricuri	RD 03 - Sertão Araripe	MÉDIO	22	160
Palmares	RD 10 - Mata Sul	MÉDIO	7	21
Palmeirina	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	0	0
Panelas	RD 08 - Agreste Central	PP II	2	215
Paranatama	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	0	1
Parnamirim	RD 04 - Sertão Central	PP II	0	1
Passira	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	56	75
Paudalho	RD 11 - Mata Norte	MÉDIO	1	0
Paulista	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	0	364
Pedra	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	0	25
Pesqueira	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	14	6
Petrolândia	RD 01 - Sertão Itaparica	PP II	2	3
Petrolina	RD 02 - Sertão São Francisco	GRANDE	1	20

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude**



Município	RD	Porte	Trabalho infantil CadÚnico Novembro de 2020	Trabalho infantil SISC – Dezembro de 2020
Poção	RD 08 - Agreste Central	PP I	1	2
Pombos	RD 10 - Mata Sul	PP II	6	0
Primavera	RD 10 - Mata Sul	PP I	13	164
Quipapá	RD 10 - Mata Sul	PP II	10	45
Quixaba	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	1	1
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	METRÓPOLE	5	11
Riacho das Almas	RD 08 - Agreste Central	PP I	11	4
Ribeirão	RD 10 - Mata Sul	PP II	34	97
Rio Formoso	RD 10 - Mata Sul	PP II	6	28
Sairé	RD 08 - Agreste Central	PP I	0	69
Salgadinho	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	2	71
Salgueiro	RD 04 - Sertão Central	MÉDIO	0	5
Saloá	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	0	1
Sanharó	RD 08 - Agreste Central	PP II	17	23
Santa Cruz	RD 03 - Sertão Araripe	PP I	0	0
Santa Cruz da Baixa Verde	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	8	14
Santa Cruz do Capibaribe	RD 09 - Agreste Setentrional	MÉDIO	100	59
Santa Filomena	RD 03 - Sertão Araripe	PP I	0	2
Santa Maria da Boa Vista	RD 02 - Sertão São Francisco	PP II	19	196
Santa Maria do Cambucá	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	24	99
Santa Terezinha	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	2	0
São Benedito do Sul	RD 10 - Mata Sul	PP I	13	26
São Bento do Una	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	0	18
São Caetano	RD 08 - Agreste Central	PP II	2	23
São João	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	0	2
São Joaquim do Monte	RD 08 - Agreste Central	PP II	8	59

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude**



Município	RD	Porte	Trabalho infantil CadÚnico Novembro de 2020	Trabalho infantil SISC – Dezembro de 2020
São José da Coroa Grande	RD 10 - Mata Sul	PP I	0	24
São José do Belmonte	RD 04 - Sertão Central	PP II	41	32
São José do Egito	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP II	4	19
São Lourenço da Mata	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	0	3
São Vicente Férrer	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	0	4
Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	MÉDIO	11	0
Serrita	RD 04 - Sertão Central	PP I	7	1
Sertânia	RD 06 - Sertão Moxotó	PP II	30	0
Sirinhaém	RD 10 - Mata Sul	PP II	0	6
Solidão	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	0	49
Surubim	RD 09 - Agreste Setentrional	MÉDIO	0	44
Tabira	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP II	0	94
Tacaimbó	RD 08 - Agreste Central	PP I	0	5
Tacaratu	RD 01 - Sertão Itaparica	PP II	8	4
Tamandaré	RD 10 - Mata Sul	PP II	1	20
Taquaritinga do Norte	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	1	101
Terezinha	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	3	0
Terra Nova	RD 04 - Sertão Central	PP I	6	15
Timbaúba	RD 11 - Mata Norte	MÉDIO	1	57
Toritama	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	2	8
Tracunhaém	RD 11 - Mata Norte	PP I	5	83
Trindade	RD 03 - Sertão Araripe	PP II	6	92
Triunfo	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	4	0
Tupanatinga	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	30	4
Tuparetama	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	2	38
Venturosa	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	8	0

Secretaria Executiva de
Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



Município	RD	Porte	Trabalho infantil CadÚnico Novembro de 2020	Trabalho infantil SISC – Dezembro de 2020
Verdejante	RD 04 - Sertão Central	PP I	0	24
Vertente do Lério	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	5	0
Vertentes	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	8	17
Vicência	RD 11 - Mata Norte	PP II	0	19
Vitória de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	GRANDE	1	91
Xexéu	RD 10 - Mata Sul	PP I	0	42
PERNAMBUCO			1.676	6.365